

TERMO ADITIVO

Processo nº COREN-PR.104/2023

**3º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 002/2023, QUE
ENTRE SI CELEBRAM O
CONSELHO REGIONAL DE
ENFERMAGEM DO PARANÁ –
COREN/PR E PORTO SEGURO
COMPANHIA DE
SEGUROS GERAIS S.A.**

CONTRATANTE: O Conselho Regional de Enfermagem – Coren/PR, Autarquia Federal, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.078.816/0001-37, com sede na cidade de Curitiba/PR, na Rua Professor João Argemiro Loyola, 74 – Seminário, CEP 80240-530, neste ato representado por sua Presidente, Ethelly Feitosa Rodrigues Santos e por sua Tesoureira, Queli Cristina Kanarski.

CONTRATADA: A empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS S.A., pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 61.198.164/0001-60, com sede na Avenida Rio Branco, 1489, Campos Elíseos, São Paulo-SP, CEP n. 01205-001 neste ato representada por CRISTIANE APARECIDA DONADON DE PONTES e LUIS CARLOS LAVORENTI.

Celebram entre si, por força do presente instrumento, o presente TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE CONTRATUAL, que se sujeita às normas dos atos constitutivos da empresa, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais legislação aplicável. As partes resolvem celebrar o presente ajuste, decorrente do Processo Eletrônico nº 104/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência e o reajuste contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2. Prorroga-se a vigência do presente contrato pelo período de 12 (doze) meses, com início na data de **18/02/2026** e encerramento em **17/02/2027**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

3. O contrato passa a vigorar com os seguintes valores abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Prestação de serviço de seguro visando garantir cobertura securitária ao imóvel e bens móveis relativos a Subseção Ponta Grossa do Coren/PR, com franquia obrigatória, conforme coberturas descritas no item 5.1.2 e demais condições previstas neste Projeto Básico	13943	Serviço	1	R\$ 1.145,45	R\$ 1.145,45

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Coren PR deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

I) Elemento de Despesa: 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.018 - Seguros em Geral.

II) Nota de empenho: 250/2026

4.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação do Orçamento Anual respectiva e liberação dos créditos correspondentes.

CLÁUSULA QUINTA– DA RATIFICAÇÃO:

5. As demais condições e cláusulas do instrumento contratual originário permanecem ratificadas.

E, por ser verdade, por estarem de acordo, firmam as partes o Termo de Aditamento ao **Contrato Administrativo 002/2023**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Curitiba/PR, 17 de Fevereiro de 2026.

Assinatura Eletrônica
CONTRATANTE
ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS
Presidente

Assinatura Eletrônica

CONTRATANTE

QUELI CRISTINA KANARSKI

Tesoureira do Coren/PR

COREN-PR 955.458-TE

Assinatura Eletrônica

CONTRATADA

CRISTIANE APARECIDA DONADON DE PONTES

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS S.A.

Assinatura Eletrônica

CONTRATADA

LUIS CARLOS LAVORENTI

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS S.A.



Documento assinado eletronicamente por **ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS - Coren-PR 104.753-ENF, Presidente**, em 29/01/2026, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **QUELI CRISTINA KANARSKI - Coren-PR 955.458-TEC, Tesoureiro(a)**, em 30/01/2026, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1453218** e o código CRC **C7C408A8**.

Rua Professor João Argemiro Loyola, 74, - Bairro Seminário, Curitiba/PR

CEP 80240-530 Telefone:

- www.corenpr.gov.br